



RESOLVE:

Designar a partir de **02/04/2018**, a servidora **JOVITA SOARES DA PAIXAO SANTOS**, mat. n.º. 980661, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde Marechal Rondon, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular **DAISY FREITAS DE ARAUJO** mat. 977982, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 200/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **15/03/2018**, a servidora **DANIELE BRIGTH MANÇUR DOS SANTOS**, mat. n.º. 992297, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância a Saúde, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular **FERNANDA AFONSO SA BARRETO NASCIMENTO** mat. 991657, por motivo de Licença Maternidade, pelo período de 180 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 201/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora **IVANA SOUSA SANTANA**, mat. n.º. 977195, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, do Distrito Sanitário Boca do Rio, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 205/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **05/03/2018**, a servidora **MARILDA DA SILVA MENDONÇA** mat. n.º 981028, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, em substituição da titular **LAÍS FRANCA DE MAGALHAES**, mat. 981470, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 206/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **09/04/2018**, a servidora **HEIDE OLIVEIRA DE LIMA**, mat. n.º. 989211, para responder pelo Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE ENFERMAGEM, grau 52, da UPA Adroaldo Albergaria, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal do titular **FRANCISCO EDILJO ALVES CIPRIANO** mat. 989170, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA N.º 011/2018

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS EDUARDO SANTOS**, matrícula n.º 52, Assessor de Comunicação, grau 54, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, grau 55, em substituição ao titular **AMANDA DE JESUS BARBOZA**, matrícula n.º 46, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 05 de abril de 2018.

PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 012/2018

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSANE ARAUJO DA SILVA**, matrícula n.º 63, Função de Confiança de Supervisor, grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição ao titular **RITA DE FATIMA BRANDAO ANDRADE**, matrícula n.º 5, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 05 de abril de 2018.

PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXTRATO DE ATA - 224ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, sito à Av. Sete de Setembro, n.º 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros, convocados pelo Presidente deste Conselho, Jozias Sousa da Silva, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Jozias Sousa da Silva/OAF; Adriana de Amorim Fernandes/ACOPAMEC; Suzana Bernardes Dias/FEEB; Marcelo Tourinho/SINPSI-Bahia e Mariana Penna/FMTSUAS; os Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Eliene Caldas Borges/APAE; Jupiraci Borges/ CREDIBA e Raimundo Carneiro/Instituto Desenvolvimento Social Leão de Judá; os Representantes Governamentais Titulares: Daniela Cova/SEMPs e Simone Miranda/FCM; as Representantes Governamentais Suplentes: Denisia Pereira Silva/FCM e Eliane Ribeiro/Casa Civil. O presidente verificou a existência de quórum, e por seguinte, foi feita a leitura da ata da 223ª Assembleia Ordinária, que foi aprovada e assinada pelo colegiado. Justifica-se ausência da conselheira Benildes Melo por licença médica. O presidente solicitou a inversão da pauta, com o objetivo de aguardar os representantes da SEMPS para apresentação dos pontos de pauta solicitados, tendo sido deliberado pela Plenária:

1. **Aprovar** o Projeto Acolher Cidadão, com o período de execução de um ano, para realizar busca ativa a 800 (oitocentas) crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de rua, encaminhando-os, conforme demanda, para as Unidades de Atendimento do Projeto Axé, para instituições parceiras, para os serviços das Políticas Públicas Setoriais e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos- SGD. Este projeto visa estabelecer uma parceria, por meio de Dispensa de Chamamento Público, através de Termo de Colaboração, atendendo às orientações da Lei 13.019/2014 - MROSC, entre a Organização Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente e a Prefeitura Municipal de Salvador, através da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, para a realização de busca ativa e desenvolvimento de ações socioeducativas para crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, em situação de extrema pobreza, e que estejam em áreas degradadas, bem como, e prioritariamente, voltadas para aqueles que estão com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados, em situação de rua, em parceria com o Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS, executado diretamente pela SEMPS. O valor da per capita é de R\$ 97,00 (noventa e sete reais), no valor total de R\$ 940.522,80 (novecentos e quarenta mil e quinhentos e vinte dois reais e oitenta centavos), da Fonte 00 - Recurso Municipal.

2. **Aprovar** a continuidade de parceria, através de Termo de Colaboração Técnica, por 03 anos, com Projeto Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbio de Comportamento/ EVOLUÇÃO, para oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertados para 50 (cinquenta) crianças e adolescentes, no valor per capita de R\$ 87,89 (oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor total anual do projeto de R\$ 52.734,00 (cinquenta e dois mil reais e setecentos e trinta e quatro reais), sendo R\$ 31.134,00 (trinta e um mil, cento e trinta e quatro reais) da Fonte 29 - Recurso Federal, R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

da Fonte 28 - Recurso Estadual e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) da Fonte 00- Tesouro Municipal.

3. **Aprovar** a descentralização de recurso para a Fundação Cidade Mãe, no valor total de R\$ 710.400,00 (setecentos e dez mil e quatrocentos reais) referente à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para 80 crianças e adolescentes, durante o período de um ano, sendo R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) da Fonte 29 - Recurso Federal e R\$230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais) da Fonte 28 - Recurso Estadual, com valor per capta de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

4. **Aprovar** o Termo de Aceite referente ao Programa ACESSUAS Trabalho para o Município de Salvador com capacidade para 1.800 (mil e oitocentos) atendimentos, o valor a receber será de 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) da Fonte 29 - Recurso Federal.

5. **Aprovar** o Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil para a execução indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

6. **Aprovar** a reprogramação parcial dos recursos do exercício 2017 para o ano de 2018, provenientes do cofinanciamento federal pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, de acordo com a seguinte proposta:

(a) Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Aluguel de imóvel - R\$ 84.081,90 (oitenta e quatro mil e oitenta e um reais e noventa centavos); Pagamento das parcerias com entidades sociais para execução de atendimento a PCD e Centro Dia - R\$381.002,16 (trezentos e oitenta e um mil e dois reais e dezesseis centavos); Alimentação - R\$109.999,98 (cento e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);

(b) Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Pagamento das parcerias com entidades sociais para execução do Serviço de Acolhimento Institucional (Idosos, Crianças e Adolescentes, Adultos e Famílias; Residência Inclusiva) - R\$1.467.425,68 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta e oito centavos); Aluguel de imóvel - R\$ 209.845,00 (duzentos e nove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais); Alimentação - R\$ 68.940,00 (sessenta e oito mil e novecentos e quarenta reais);

(c) Bloco da Proteção Social Básica: Pagamento das parcerias com entidades sociais para execução do SCFV - R\$ 2.457.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais); Aluguel de imóveis - R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

(d) Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único: Comunicação Mala Direta - R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

7. **Aprovar** a compensação de débitos, regulamentado pela Portaria SNAS/MDSA nº 137, de 3 de outubro de 2016, referente aos exercícios 2012 e 2013, junto ao MDS.

8. **Aprovar** a inscrição de programa socioassistencial realizado pela Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO neste CMASS, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

9. **Aprovar** a inscrição da Associação ADCAEB - Agente de Direito da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia neste CMASS, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

10. **Aprovar** a inscrição da de projeto socioassistencial realizado pela Congregação Escravos da Imaculada Menina neste CMASS, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

11. **Aprovar** a inscrição da Associação Lar Irmã Lourdes neste CMASS, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

12. **Indeferir** pedido de inscrição da Colônia de Pescadores Z - 06 de Itapuã neste CMASS, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

13. **Indeferir** pedido de inscrição da Caravana Cultural dos Alagados de Salvador neste CMASS, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

14. **Indeferir** pedido de inscrição da Sociedade Beneficente Criança Feliz neste CMASS, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

15. **Indeferir** pedido de inscrição da Associação Baiana de Salões de Beleza e Estética neste CMASS, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

16. **Convidar** a Associação Integrada de Educação, Artes e Esportes - Projeto Mandinga para orientação acerca do requerimento de inscrição neste CMASS.

17. **Homologar** a solicitação do Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS de Salvador/ FMTSUAS que indicou, por ofício, a Sra. Erica Bowes para substituir a Sra. Mariana Penna como Conselheira Titular Representante da Sociedade Civil neste CMASS.

18. **Aprovar** e publicar a resolução que normatiza o funcionamento das câmaras técnicas e sua relação com as Assembleias do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 23 de fevereiro de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE ATA - 225ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, sito à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros, convocados pelo Sr. Presidente Jozias Sousa da Silva, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Marcelo Tourinho/SINPSI-Bahia; Jozias Sousa da Silva/OAF; Suzana Bernardes Dias/FEEB; Erica Bowes/FMTSUAS; os Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Benildes Melo Lima/Instituto Guanabara; Eliene Caldas Borges/APAE; Jupiraci Borges/CREDIBA; José César Montes/FUNDACEM; Rita da Anúnciação/Associação Bom Samaritano; Eliene Caldas Borges/APAE; as Representantes Governamentais Titulares: Daniela Cova/SEMPs; Adriana Cardoso de Freitas/Casa Civil, que deliberaram os seguintes pontos:

1 - **Aprovar** inscrição, neste CMASS, de projeto socioassistencial realizado pela Associação Beneficente Dois de Julho, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

2 - **Aprovar** inscrição, neste CMASS, de projeto socioassistencial realizado pelo Centro Sociocultural Filhos do Beiru, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

3 - **Indeferir** pedido de inscrição da Associação Cultural Art'Ronda Afoxé (Acará) neste CMASS, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

4 - **Indeferir** pedido de inscrição da Sociedade Beneficente e Esportiva Plataformense, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

5 - **Aprovar** inscrição, neste CMASS, de projeto socioassistencial realizado pela Associação Comunitária de Pais e Amigos Vinte de Novembro, após discussão na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

6 - **Aprovar** o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual 2018 para o Município de Salvador.

7 - **Aprovar** a reprogramação dos saldos em conta referentes aos recursos de cofinanciamento federal, para utilização de acordo com a seguinte destinação:

Grupo / Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Programas	Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC	Atendimento a situação de emergência e calamidade	6821-7	96.417,73	Ações da Operação Chuva, quanto a abrigo	96.417,73
	ACESSUAS Trabalho	Pronatec	6745-8	105.002,01	Aquisição de Material de Consumo	30.000,00
					Divulgação, Campanha e Material Informativo	75.002,01
	TOTAL					105.002,01
	BPC na Escola	BPC na Escola	6747-4	164.772,71	Reprodução de questionários	23.000,00
					Aquisição de Material de Consumo	10.092,71
					Aluguel de Veículos	31.680,00
					Contratação de equipe	80.000,00
					Material Informativo	10.000,00
Fardamento					10.000,00	
TOTAL					164.772,71	

Grupo / Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Piso Fixo da Média Complexidade	PAEFI/CREAS	6757-1	1.161.347,81	Recursos Humanos	414.218,63
	Piso Fixo da Média Complexidade	Centro Pop			Aluguel de Imóvel	84.081,90
					Aluguel de Veículo	87.875,82
	Piso Fixo da Média Complexidade	Abordagem Social			Pagamento das parcerias com Entidades Sociais para Execução de Atendimento a PCD e Centro Dia	381.002,16
	Piso de Transição da Média Complexidade	Habilitação e Reabilitação PCD			Alimentação	109.999,98
					Material de Consumo	84.169,32